



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
03/06/2025
Mayra

Portaria nº 531/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Edvaldo Carvalho Noletto**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula nº 3542, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

SAÚDE/ADMINISTRATIVO
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 037/2025/SMSCBN

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 037/2025/SMSCBN

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de prestação de serviço de exame, do tipo terapia cognitiva comportamental, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos, até o dia 21 de Julho de 2025, no E-mail: sms@canabradonorte.org, ou contato via celular (66) 98472-1965, bem como para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO PSICOLOGO PARA SERVICO DE EXAME DO TIPO TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL		10	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Canabrava do Norte - MT, em 17 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº531/2025

Portaria nº531/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Edvaldo Carvalho Noieto**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula nº3542, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

· Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº532/2025

Portaria nº532/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços -I**, Matrícula nº1537, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 25 de junho de 2025 a 24 de julho de 2025. Os (60) sessenta dias restantes serão convertido em Pecúnia.

· Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de junho de 2025.

Ano 14 N° 3659

Divulgação sexta-feira, 18 de julho de 2025

Página 44

Publicação segunda-feira, 21 de julho de 2025

Pastoral da Criança:

Kalin Beatriz Rossatto Farias – Titular

Parágrafo único – Até o momento a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Educação não enviaram membros representantes; a pastoral da criança apresentou apenas uma representação.

Art. 3º - Foram eleitos dentre os pares conselheiros, a conselheira Ana Paula Soares Ferreira – Presidente e Rosane Fries – Vice-Presidente – os quais tomaram posse imediatamente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, sendo indispensável sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Canarana-MT., 10 de Abril de 2025

Ana Paula Soares Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA

PORTARIA N°531/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Edvaldo Carvalho Noieto, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, Matrícula nº3542, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de julho de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°532/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Claudionor dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviços –I, Matrícula nº1537, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 25 de junho de 2025 a 24 de julho de 2025. Os (60) sessenta dias restantes serão convertido em Pecúnia.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°533/2025

De 03 de junho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.